**PROJETO DE LEI Nº 7493 / 2019**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA SANDRO JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA (\*1977 +2018).**

**Autor: Ver. Leandro Morais**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA SANDRO JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA, a atual "Rua 11", com início na Rua da Colina e término na Rua João Gabriel Botelho, no bairro Colina Verde.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |